



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 3 – Requisitos da Aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Conforme as necessidades do Departamento de Alimentação Escolar, tendo em vista a extrema necessidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento.
- 2.2. A aquisição é necessária para o funcionamento e manutenção da impressora do Departamento em atendimento as demandas diárias das atividades administrativas.
- 2.3. Os cartuchos especificados no item 3 são compatíveis com a impressora utilizada no Departamento, foram indicados cartuchos originais por garantirem o bom funcionamento do equipamento eliminando os riscos de danos ao dispositivo durante o uso.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1. Da Especificação e da Quantidade à ser Adquirida

- 3.1.1. Os produtos ofertados deverão seguir as especificações, quantidades e condições especificadas neste Termo de referência. Na tabela a seguir constam as descrições completas, com as respectivas quantidades, unidade de apresentação, bem como os valores de referência por item:

ma

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCI A
1.	Cartucho de toner brother TN-580	2	UN	R\$ 1.496,62
	VALOR TOTAL			R\$ 2.993,24

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo máximo aceito para a entrega será 07 (sete) dias úteis, após a solicitação formalizada pela Contratante.

4.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer na **Divisão de Almoxarifado**:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu - Itapeçerica da Serra

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

a) Caso não seja possível realizar a entrega no endereço constante acima, até a data limite, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.1. A entrega será de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local de destino.

4.3. Do Recebimento do Objeto

4.3.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

mac

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



4.3.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação mais acurada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido. Qualquer produto procedente de fornecimento poderá ser recusado inteiramente nas seguintes condições:

- caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- caso seja detectado que qualquer componente adquirido que não seja novo;
- caso apresente vícios ou defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes.

5. DO PAGAMENTO

4.3.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco.

a) Deverá efetuar a troca, às suas expensas, os produtos que se apresentarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas pelo distribuidor, ou ainda, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, prioritária e exclusiva, à sua custa e risco, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições encontrados nos itens entregues.

4.3.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas

msc



7.2. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A aquisição será realizada através do recurso: Salário Educação.

8.2. Caso não haja saldo suficiente na respectiva dotação, deverá ser providenciado o remanejamento.

9. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

9.1. A empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando minimamente a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.